

1 **Ata da reunião da 3ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade**
2 **Federal do Paraná, realizada em 18 de maio de 2010.**

3 Aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e dez, às nove horas, na Sala do Conselho
4 Universitário, reuniu-se a Terceira Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão sob a
5 presidência da Conselheira Ana Lucia Tararthuch. Presentes os Conselheiros Titulares Eva
6 Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Carlos Gonçalves Pinto, Jayme Bordini Júnior, João Vitor
7 Pilon Peixoto e Sônia Maria Breda. Presente também o Conselheiro Suplente Fernando Renato
8 Cavichioli. Justificou sua ausência o Conselheiro Bernardo Seixas Pilotto. Havendo quórum, a
9 Presidente deu início à sessão colocando em análise e votação a ata da reunião realizada no dia
10 13 de abril de 2010. A ata foi aprovada por unanimidade. Ainda nos informes a Conselheira
11 Sônia Maria Breda solicitou a retirada do item 04 da pauta Processo nº 012437/2010-06 – Ajuste
12 curricular para adequação da carga horária total ao parecer 8/2007/CES para baixar em diligência
13 à Coordenação do Curso de Física para esclarecimentos. Retirada aceita. Na sequência a
14 Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin solicitou a retirada de pauta do Processo nº
15 113273/2009-91 – Remoção docente de Francisco José Pereira de Campos Carvalho, para baixar
16 em diligência ao Departamento de Solos e Engenharia Agrícola para informações. Retirada
17 aceita. A Conselheira solicitou a inclusão em pauta dos Processos nºs 111134/2009-23 e
18 019992/2010-51. Inclusões aceitas. Em seguida passou-se à **Ordem do Dia: 01) Processo nº**
19 **107315/2009-55 – Contratação de Professor Sênior. Interessada: Vanete Thomaz Soccol.** O
20 Conselheiro Carlos Gonçalves Pinto leu o parecer do relator, Conselheiro Bernardo Seixas
21 Pilotto, exarado nos seguintes termos: “*A manutenção de professores no quadro da UFPR*
22 *mesmo depois de aposentados pode ser válida em casos de relevância científica e acadêmica.*
23 *Porém, é sempre válido ressaltar que esta não deve ser a regra e que a UFPR deve se empenhar*
24 *na contratação e concurso de novos professores que possam suprir as demandas da qualidade*
25 *do ensino, pesquisa e extensão desta instituição. Avaliando que as normas e resoluções vigentes*
26 *foram cumpridas, sou de parecer favorável a inclusão da Prof^a. Dr^a. Vanete Thomaz Soccol no*
27 *Programa de Professor Sênior da UFPR”.* A Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar
28 Dalmolin se manifestou: “*Em contraponto ao que foi dito no parecer do Conselheiro Bernardo o*
29 *Programa de Professor Sênior é indispensável para a manutenção do Programa de Pós-*
30 *Graduação. Um novo professor, recém-contratado levará, no mínimo, 15 anos para chegar a*
31 *nível de produção acadêmica de um professor sênior”.* Após manifestações a Presidente colocou
32 em votação o parecer do relator com a ressalva da Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar
33 Dalmolin sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **02) Processo nº 008476/2010-09 –**
34 **Transferência de campus de Carlos Eduardo Padilha Christofis.** O relator, Conselheiro
35 Fernando Renato Cavichioli, leu seu parecer contrário à solicitação. Em discussão foram feitos
36 alguns questionamentos que foram esclarecidos pelo relator. Em votação o parecer foi aprovado
37 por unanimidade. **03) Processo nº 013239/2010-51 – Proposta do Departamento de**
38 **Arquitetura e Urbanismo de Curso de Especialização em Projeto e Paisagem Urbana.** O
39 relator, Conselheiro Jayme Bordini Júnior, leu seu parecer favorável à aprovação da proposta.
40 Em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **04) Processo nº 101583/2009-63 –**
41 **Revalidação de diploma de doutorado em Informática de Fernando José Braz.** O
42 Conselheiro Carlos Gonçalves Pinto leu o parecer do relator, Conselheiro Bernardo Seixas
43 Pilotto, favorável à solicitação. Em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **05)**
44 **Processo nº 112059/2009-18 – Revalidação de diploma de doutorado em Informática de**
45 **Michele Nogueira Lima.** O relator, Conselheiro Jayme Bordini Júnior, leu seu parecer favorável
46 à revalidação. Em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **06) Processo nº**
47 **11134/2009-23 – Revalidação de diploma de doutorado em Ecologia e Conservação de**

48 **Lorenzo Roberto Sgobaro Zanette.** A relatora, Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar
49 Dalmolin, leu seu parecer favorável à revalidação. Em votação o parecer foi aprovado por
50 unanimidade. **07) Processo nº 019992/2010-51 – Afastamento do país de Elisa Maria Dalla**
51 **Bona** A relatora, Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, exarou parecer nos
52 seguintes termos: “*Por estar de acordo com a legislação vigente, resolução 66/98 CEPE, sou*
53 *de parecer favorável ao afastamento com ônus CAPES da professora Elisa Maria Dalla Bona*
54 *para realização de estágio de doutorando no Institut National de Recherches Pédagogiques em*
55 *Lyon França, de 01/08/2010 a 28/02/2011*”. Em votação o parecer foi aprovado por
56 unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou
57 encerrada a sessão, da qual eu, Silmara Lucia Bindo Groschupf, Secretária, lavrei a presente ata.